



Colégio
**Santa
Dorotéia**
Belo Horizonte

ADMISSÃO DE ESTUDANTES PROCESSO 2027

EDITAL

A Diretora-Geral do Colégio Santa Dorotéia de Belo Horizonte, Irmã Sueellen Machado da Silva, no uso de suas atribuições, torna público este Edital, em que estão estabelecidos os critérios e as condições do Processo de Admissão para Estudantes em 2027. O presente Edital não contempla o processo de admissão, reavaliação e/ou renovação de bolsa de estudo filantrópica para o ano letivo de 2027, considerando que esta detém procedimento próprio.

1 — INSCRIÇÕES

1.1 — SÉRIES E TURNOS DISPONÍVEIS

SÉRIES	TURNOS	SÉRIES	TURNOS
Maternal 1*	Manhã e Tarde	6º Ano/EF	Manhã
Maternal 2	Manhã e Tarde	7º Ano/EF	Manhã
Maternal 3	Manhã e Tarde	8º Ano/EF	Manhã
Infantil 1	Manhã e Tarde	9º Ano/EF	Manhã
Infantil 2	Manhã e Tarde	1ª Série/EM	Manhã
1º Ano/EF	Manhã e Tarde	2ª Série/EM	Manhã
2º Ano/EF	Manhã e Tarde	3ª Série/EM	Manhã
3º Ano/EF	Manhã e Tarde		
4º Ano/EF	Manhã e Tarde		
5º Ano/EF	Manhã e Tarde		

***Maternal 1:** Caso não haja o número mínimo de 12 (doze) inscrições e matrículas confirmadas por turno, o Colégio Santa Dorotéia se reserva o direito de suspender a abertura de vagas do Maternal 1 e de devolver o valor pago pela inscrição ao responsável.



1.2 — PERÍODOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

SÉRIES	PERÍODO	LOCAL
Todas	De 3 a 19 de agosto de 2026	Somente via internet, no site: <i>santadoroteia.com.br</i> (acesso ao link para inscrição)

1.3 — FAIXA ETÁRIA A SER OBSERVADA

SÉRIES	IDADE
Maternal 1	2 anos completos em abril, maio, junho ou julho de 2027.
Maternal 2	2 anos completos até 31/03/2027
Maternal 3	3 anos completos até 31/03/2027
Infantil 1	4 anos completos até 31/03/2027
Infantil 2	5 anos completos até 31/03/2027
1º Ano/EF	6 anos completos até 31/03/2027

A partir do 2º Ano/EF, será observada a data de 31/03, apenas como referência na correspondência entre idade e série do(a) candidato(a).

1.4 — O QUE É NECESSÁRIO PARA A INSCRIÇÃO

- Acessar o sistema de inscrição on-line por meio do site: *santadoroteia.com.br*;
- LER atentamente as instruções em cada fase da inscrição.
- Preencher corretamente o Formulário de Inscrição.

Principais dados cadastrais solicitados:

- Candidato(a): Nome completo (conforme certidão de nascimento); data de nascimento; Identidade e CPF (se houver), endereço completo, dados de contato (e-mail e telefones).
- Pai (Filiação 1)/Mãe (Filiação 2): Nome completo (conforme certidão de nascimento do(a) candidato(a); data de nascimento; Identidade e CPF; endereço completo; dados de contato (e-mail e telefones).
- Responsável Financeiro: Nome completo; data de nascimento; Identidade e CPF; endereço completo; dados de contato (e-mail e telefones).

ATENÇÃO:

A) O cadastro de e-mail de algum responsável é imprescindível para que o(a) candidato(a) receba as informações pertinentes ao processo de admissão.

B) O cadastro correto do e-mail do responsável pela inscrição é também imprescindível para que o(a) candidato(a) receba a mensagem de confirmação de inscrição automática do sistema. Caso não receba este e-mail automático, devido a bloqueio do servidor de e-mail do Responsável (verificação de SPAM), confira a pasta “lixo eletrônico” de sua conta ou entre em contato com a Secretaria do Colégio (31. 3285-2245; Opção 2) para verificar a situação da Inscrição.

- Pagar a taxa de inscrição:

SÉRIES	VALOR DA INSCRIÇÃO
Todas	R\$ 100,00

O não pagamento da taxa dentro do prazo implicará o cancelamento da pré-inscrição.

Candidatos para o 1º e para o 6º Ano do Ensino Fundamental oriundos de instituições conveniadas terão isenção da taxa de inscrição.

ATENÇÃO: Para as inscrições do Maternal 1, Maternal 2, Maternal 3, Infantil 1, Infantil 2 e 1º Ano do Ensino Fundamental que estiverem em situação de **EXCEDENTE**, o sistema de inscrição não emitirá a taxa de inscrição. Havendo nova oportunidade de vaga, conforme item 1.6.4 deste Edital, a Secretaria fará contato com a família e emitirá a taxa para pagamento.

1.5 — DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO DIA DAS ATIVIDADES DE ADMISSÃO

- Documento de identidade com foto (somente para candidatos a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental, a ser apresentado ao aplicador da avaliação).
- Cópia da Certidão de Nascimento (documento insubstituível).
- Boletim Escolar de 2026, para candidatos ao 2º Ano do Ensino Fundamental, e Boletim Escolar de 2025 e 2026 para candidatos a partir do 3º Ano do Ensino Fundamental. O(A) candidato(a) que não entregar os boletins não será classificado(a).
- Declaração de Escolaridade original, na qual conste a série que o(a) candidato(a) cursa atualmente.

IMPORTANTE: A falta de algum desses documentos, para candidatos a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental, será critério de desclassificação. Os referidos documentos deverão ser acondicionados em envelope com o nome do(a) candidato(a) e entregue no dia das atividades de admissão.

1.6 — INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1.6.1. A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser feita sempre para a série posterior à que está sendo cursada no ano letivo de 2026.
- 1.6.2. A simples inscrição não garante a vaga e o turno solicitados. A confirmação ou não da vaga e turno será divulgada na data prevista neste Edital, após análise de toda a demanda e da observância das condições e dos critérios estabelecidos no Processo de Admissão de Estudantes para 2027.
- 1.6.3. Findado o prazo de inscrições informado no item 1.2, a Secretaria do Colégio fará a verificação da ordem cronológica das inscrições dos candidatos do Maternal 1 ao 1º Ano do Ensino Fundamental que ficaram dentro do número total de vagas a ser disponibilizado pelo Colégio (manhã + tarde). Caso não seja possível o Colégio atender a toda a demanda de vagas, as inscrições, a partir do número que representará a soma das vagas a serem disponibilizadas pelo Colégio, ficarão na condição de “inscrição excedente” e o responsável será comunicado dessa condição pela Secretaria do Colégio através de e-mail.
- 1.6.4. As inscrições com status de EXCEDENTE serão monitoradas pela Secretaria do Colégio e, caso seja constatada alguma oportunidade de vaga em decorrência de desistência ou na possibilidade de o Colégio ampliar o número de vagas conforme demanda, o setor entrará em contato com a família, por meio dos e-mails cadastrados, autorizando a continuidade do processo de admissão da criança. A chamada será por critério de ordem de inscrição dos excedentes.
- 1.6.5. As inscrições excedentes terão validade até 31 de dezembro de 2027.
- 1.6.6. **Maternal 1:** Caso não haja o número mínimo de 12 (doze) inscrições e matrículas confirmadas em cada turno, o Colégio Santa Dorotéia se reserva o direito de suspender a abertura de vagas do Maternal 1.



- 1.6.7. Os dados coletados no momento do cadastro e demais informações são de utilização exclusiva do Colégio Santa Dorotéia para a realização da inscrição do(a) candidato(a) no Processo de Admissão de Estudantes para 2027. O tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis realizado pelo Colégio Santa Dorotéia está de acordo com a legislação relativa à privacidade e à proteção de dados pessoais no Brasil, tais como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), as leis e normas setoriais, Lei nº 12.965/2014 e o Decreto nº 8771/16, e o responsável legal pelo(a) candidato(a), ao realizar a inscrição, consente com o tratamento dos dados nos termos descritos acima.

2 — ATIVIDADES DE ADMISSÃO COM CANDIDATOS

2.1 — CRONOGRAMA

MATERNAL

SÉRIES	DATAS	HORÁRIOS		ENTRADA
		MANHÃ	TARDE	
Maternal 1	Aguardar confirmação de abertura da turma para receber as orientações sobre a acolhida da criança e sobre a matrícula.			
Maternal 2	25/08/2026 (3ª feira)	9h30 às 11h	14h30 às 16h	R. Califórnia, 510
Maternal 3	26/08/2026 (4ª feira)	9h30 às 11h	14h30 às 16h	R. Califórnia, 510

INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL 1

SÉRIES	DATA	HORÁRIOS	ENTRADA
Infantil 1	22/8/2026 (sábado)	9h às 11h	R. Califórnia, 510
Infantil 2			
1º Ano/EF		8h30 às 11h30	R. Chicago, 240
2º Ano/EF			
3º Ano/EF			
4º Ano/EF			
5º Ano/EF			



ENSINO FUNDAMENTAL 2 e ENSINO MÉDIO

SÉRIES	DATA	HORÁRIO	ENTRADA
6º Ano/EF	22/8/2025 (sábado)	8h às 11h30	R. Chicago, 240
7º Ano/EF			
8º Ano/EF			
9º Ano/EF			
1º Ano/EM			
2º Ano/EM			
3º Ano/EM			

- 2.2. Para as séries do Maternal, o responsável deverá indicar, no ato da inscrição, qual o melhor turno para a criança participar das atividades.
- 2.3. A organização dos grupos de candidatos será de responsabilidade da Equipe Educacional do Colégio Santa Dorotéia.
- 2.4. O não comparecimento deverá ser justificado para que a Equipe Educacional faça uma análise dos motivos e verifique a possibilidade de disponibilizar novo horário.
- 2.5. Não será aceita a participação de candidatos que não estiverem previamente inscritos para o Processo de Admissão 2027.

3 — ACOLHIMENTO ÀS FAMÍLIAS DOS CANDIDATOS

Durante a realização das atividades pelos candidatos no dia do Processo de Admissão, no dia 22/08, a equipe do Colégio Santa Dorotéia acolherá as famílias para visitas e contato com educadores da Instituição, oportunizando maior interação entre as partes.

4 — RESULTADO DO PROCESSO DE ADMISSÃO 2026

DATA	LOCAL
14 de setembro de 2026, segunda-feira (após 14h)	Site santadoroteia.com.br

- Os resultados serão divulgados por meio de uma consulta individual.
- A consulta ao resultado deverá ser feita também pelos responsáveis das crianças inscritas no Maternal, Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental, para que seja verificado o turno disponível para matrícula.



- Para acessar o resultado, tenha em mãos o número de inscrição do(a) candidato(a), que será informado por meio de e-mail a ser enviado pela Secretaria do Colégio.
- 4.1. Não serão aceitos recursos ou pedidos de revisão do resultado do Processo de Admissão de Estudantes para 2027.
- 4.2. Os resultados relativos a esse Processo somente terão validade para o ano de 2027.
- 4.3. O resultado do Processo de Admissão não será aceito para ingresso na série anterior à que o(a) candidato(a) foi inscrito(a).
- 4.4. Não haverá divulgação das notas obtidas pelo(a) candidato(a) nas atividades de admissão.

5 — MATRÍCULAS 2027

O período de matrícula (previsto para primeira semana de outubro), bem como todas as orientações e as condições para a sua efetivação serão encaminhados para os e-mails cadastrados na inscrição do(a) candidato(a) aprovado(a).

Documentos que serão solicitados no ato da matrícula:

- Requerimento de matrícula assinado pelo Responsável Financeiro indicado no cadastro;
- Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar assinado pelo Responsável Financeiro indicado no cadastro;

Importante: Os documentos acima estarão disponíveis na Secretaria do Colégio e deverão ser assinados pelo Responsável Financeiro indicado no cadastro. Portanto, será necessária a presença do Responsável Financeiro no ato da matrícula.

- Cópia do RG e CPF do responsável financeiro;
- 2 retratos 3x4 recentes, com o nome do(a) estudante e a série no verso;
- Comprovante de pagamento da primeira parcela de 2027;
- Comprovante de endereço;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia da Carteira de Identidade do(a) estudante, se possuir;



- Declaração de que o responsável está em dia com o pagamento das mensalidades da escola de origem;
- Declaração de Escolaridade emitida pela escola de origem;
- Cópia do cartão de vacina do(a) estudante.

Para Maternal e Infantil: Declaração de vacinação atualizada, padronizada e emitida por profissional de saúde habilitado para avaliar o cartão ou a caderneta de vacina de unidade de saúde da rede do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte – SUS/BH, considerando as vacinas previstas para cada faixa etária no Calendário Nacional de Vacinação do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde – PNI/MS (Lei nº 11.720, de 17 de julho de 2024). Caso tenham dúvidas quanto a esta exigência legal, pedimos que entrem em contato com a Secretaria do Colégio para mais esclarecimentos.

6 — CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DE PAIS

O cronograma das reuniões com os familiares responsáveis dos estudantes aprovados e matriculados será oportunamente divulgado por e-mail, a ser encaminhado pela Secretaria do Colégio.

7 — HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SÉRIES ANO LETIVO DE 2027

CURSOS	SÉRIES	HORÁRIOS
Maternal e Infantil	Maternal 1	Das 7h15 às 11h55 ou Das 13h40 às 18h20
	Maternal 2	
	Maternal 3	
	Infantil 1	
	Infantil 2	
Ensino Fundamental 1	1º Ano/EF	Obs.: Não serão oferecidas atividades complementares (Modalidade Integral), para o ano letivo de 2027.
	2º Ano/EF	
	3º Ano/EF	
	4º Ano/EF	
	5º Ano/EF	

CURSOS	SÉRIES	HORÁRIOS	EXTRATURNO
Ensino Fundamental 2	6º Ano/EF	2ª e 6ª feira: das 7h15 às 12h05	
	7º Ano/EF	3ª, 4ª e 5ª feira: das 7h15 às 12h55	
	8º Ano/EF		
	9º Ano/EF	2ª a 5ª feira: das 7h15 às 12h55 6ª feira: das 7h15 às 12h05	
Ensino Médio	1ª Série/EM	das 7h15 às 12h55	2ª feira: aula 14h às 17h40 6ª feira: avaliações 14h às 17h
	2ª Série/EM		3ª feira: aula 14h às 17h40 6ª feira: avaliações 14h às 17h
	3ª Série/EM		2ª e 3ª feira: aula 14h às 17h40 6ª feira: avaliações 14h às 17h

OBS. Haverá sábados letivos, conforme Calendário Escolar de 2027 a ser publicado oportunamente.

8 — CANDIDATOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E/OU COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NEE)

- 8.1. O Colégio Santa Dorotéia BH assegura a igualdade de oportunidades e a não discriminação de candidatos(as) pertencentes ao público da Educação Especial, nos termos da legislação vigente, sendo vedada qualquer restrição de participação no processo seletivo em razão de deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou altas habilidades/superdotação.
- 8.2. Os responsáveis legais pelo(a) candidato(a) pertencente ao público da Educação Especial ou que necessite de recursos de acessibilidade, apoios específicos ou adequações para participação no processo seletivo deverão informar essa condição no ato da inscrição, bem como indicar, sempre que possível, os recursos de acessibilidade, tecnologias assistivas, apoios ou adaptações de que o(a) candidato(a) habitualmente necessita, para que sejam analisadas as medidas de acessibilidade cabíveis.
- 8.3. Com a finalidade de subsidiar a definição de eventuais recursos de acessibilidade, os responsáveis poderão apresentar relatórios, laudos, pareceres ou outros documentos técnicos emitidos por profissionais le-



galmente habilitados que contenham informações acerca da condição do(a) candidato(a), suas características de aprendizagem, necessidades específicas de apoio e recomendações técnicas pertinentes.

- 8.5. Os documentos mencionados no item anterior deverão estar legíveis e conter a identificação do profissional responsável, sua assinatura e, quando exigido pela natureza do documento, o respectivo número de registro no conselho profissional competente.
- 8.6. Os documentos poderão ser encaminhados para o e-mail secretaria@santadoroteia.com.br ou entregues presencialmente na Secretaria do Colégio, localizada na Rua Califórnia, nº 500, bairro Sion, Belo Horizonte/MG, durante o período de inscrições previsto neste Edital.
- 8.7. Após a análise das informações apresentadas, a Equipe Pedagógica poderá entrar em contato com os responsáveis para realização de entrevista de caráter pedagógico e institucional, destinada exclusivamente ao conhecimento das necessidades educacionais do(a) candidato(a), à identificação dos recursos de acessibilidade eventualmente necessários e ao planejamento de estratégias que favoreçam sua participação no processo seletivo e, se efetivada a matrícula, em sua trajetória escolar.
- 8.8. O Colégio Santa Dorotéia BH realizará procedimentos de observação, sondagem, avaliação e atividades pedagógicas compatíveis com a faixa etária e o nível de escolaridade pretendido, exclusivamente para fins de conhecimento do perfil de aprendizagem do(a) candidato(a), planejamento pedagógico e definição dos recursos de acessibilidade eventualmente necessários, asseguradas as condições de acessibilidade e os apoios razoáveis requeridos para sua participação.
- 8.9. Os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis eventualmente fornecidos pelos responsáveis serão tratados pelo Colégio, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), em observância aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e prevenção, sendo acessados apenas pelos profissionais que necessitem deles para o desempenho de suas atribuições, exclusivamente para fins de identificação das necessidades de acessibilidade, planejamento pedagógico, oferta dos apoios necessários e cumprimento das obrigações legais e regulatórias aplicáveis à instituição de ensino.

- 8.10. A efetivação da matrícula está condicionada à disponibilidade de vaga, ao cumprimento das exigências documentais previstas neste Edital e à celebração do contrato de prestação de serviços educacionais, observada a legislação vigente.

9 – DAS ATIVIDADES DE ADMISSÃO

- 9.1. As atividades/avaliações do Processo de Admissão para Estudantes 2027 serão realizadas de forma presencial.
- 9.2. O(A) candidato(a) que não realizar as atividades, sem comunicação prévia, será considerado(a) desistente do Processo de Admissão para Estudantes 2027.
- 9.3. Faz parte do Processo de Admissão a participação do(a) candidato(a) nas atividades propostas e o agendamento de entrevistas com pais e/ou responsáveis, por parte da Coordenação Pedagógica e/ou Orientação Educacional, sempre que julgarem necessário.

9.4 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE PREFERÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS VAGAS E TURNOS

- 9.4.1. Os candidatos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão classificados de acordo com a nota obtida nas avaliações e na análise dos boletins da instituição de ensino de origem, até o preenchimento das vagas, devendo o(a) candidato(a) obter o mínimo de 60% dos pontos distribuídos nas avaliações.
- 9.4.2. O número de vagas oferecido para estudantes 2027 está vinculado à renovação de matrícula de estudantes veteranos, estrutura organizacional e funcional do Colégio Santa Dorotéia e às decisões da Diretoria.
- 9.4.3. A opção do turno, registrada no ato da inscrição, é apenas uma indicação de preferência que está vinculada ao número de vagas e à análise da Direção.



9.4.4. Serão adotados os seguintes critérios de preferência no atendimento às vagas:

- **do Maternal 1, 2 e 3, e do Infantil 1 e 2;**

1º – Irmãos/irmãs de estudantes que já estudam no Colégio Santa Dorotéia;

2º – Ordem cronológica de inscrição.

- **1º e 6º Ano do Ensino Fundamental:**

1º – Irmãos/irmãs de estudantes que já estudam no Colégio Santa Dorotéia;

2º – Estudantes de instituições conveniadas;

3º – Nota obtida no Processo de Admissão.

- **do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental; e do 7º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio:**

1º – Irmãos/irmãs de estudantes que já estudam no Colégio Santa Dorotéia;

2º – Nota obtida no Processo de Admissão.

9.4.5. O atendimento à opção de turno solicitado pela família dependerá da análise das opções, da ordem cronológica da inscrição (do Maternal 1 ao 1º Ano do Fundamental) e da ordem de classificação dos candidatos (do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental).

9.5 — DO DIA DAS ATIVIDADES DE ADMISSÃO

9.5.1. Vir com roupa confortável. Para a Educação Infantil, solicitamos que as famílias também venham com roupas confortáveis.

9.5.2. Somente um familiar da criança inscrita para o Maternal e Infantil acompanhará seu(sua) filho(a) durante as atividades. Irmãos não poderão vir. Os familiares do Infantil 1 e 2 deverão

permanecer com a criança durante o primeiro momento das atividades; a seguir, participarão de uma roda de conversa e passeio pelo Colégio para conhecer os espaços da Educação Infantil.

- 9.5.3. O(A) candidato(a) do 1º ao 5º Ano/EF deverá trazer um estojo com lápis, borracha, régua e lápis de cor.
- 9.5.4. O(A) candidato(a) do 6º ao 9º Ano/EF e Ensino Médio deverá trazer um estojo com lápis, borracha, régua, caneta azul ou preta.
- 9.5.5. O lanche dos candidatos será oferecido pelo Colégio.

9.6 — INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO: MATERNAL E INFANTIL

Acolher uma criança no Colégio Santa Dorotéia é essencialmente procurar conhecê-la na fase em que se encontra, favorecendo a sua inserção no contexto escolar. Portanto, serão organizadas atividades diagnósticas e de integração, em que serão observadas as suas capacidades e habilidades, considerando o seu desenvolvimento.

9.6.1. MATERNAL

I) Aspecto afetivo-social

- abertura para novos vínculos;
- manifestação de suas necessidades;
- comunicação com o adulto, respondendo às intervenções;
- disposição para a ludicidade;
- interação com outras crianças.

II) Aspecto cognitivo

- iniciativa para realizar ações de acordo com a faixa etária;
- ação exploratória do espaço, dos brinquedos e objetos;
- expressão através da linguagem (como a criança se comunica).

III) Aspecto percepto-motor

- desenvoltura motora de acordo com a faixa etária.

OBS.: Para a criança ingressar no Maternal 1 e 2, deverá ter o domínio da marcha (andar).

9.6.2. INFANTIL

I) Aspecto afetivo – social

- interação com outras crianças;
- disponibilidade para atender às solicitações da professora;
- participação nas atividades propostas;
- curiosidade;
- persistência e constância ao realizar as atividades.

II) Aspecto cognitivo

- expressão por meio das diversas linguagens: oral (expressão clara e organizada de ideias e opiniões, vocabulário) gráfica (escrita do nome, utilização de letras na escrita espontânea), pictórica (desenho com formas definidas, representações de objetos e situações);
- raciocínio lógico – matemático: jogos e brincadeiras, quantificação de objetos, comparação e representação de quantidades.

III) Aspecto percepto – motor

- desenvoltura motora de acordo com a faixa etária (equilíbrio, impulso motor, movimento de pinça).

9.7 — DAS COMPETÊNCIAS: 1º AO 5º ANO/EF

9.7.1. 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- A criança inscrita para o 1º Ano do Ensino Fundamental realizará atividades que subsidiarão o diagnóstico do seu estágio no processo de Alfabetização, Raciocínio Lógico – Matemático e desenvoltura motora de acordo com a faixa etária, possibilitando a construção do Plano de Trabalho Pedagógico em 2027.

9.7.2. 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Os candidatos participarão de atividades avaliativas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.
- A avaliação proposta permitirá à criança demonstrar habilidades e competências já consolidadas e/ou em desenvolvimento, viabilizando que a equipe educativa analise a adequação do seu perfil à série pretendida.

- Os conteúdos, habilidades e competências que poderão ser avaliados para os candidatos do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, de acordo com a série em curso, encontram-se disponíveis no link:

VER CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO

9.8 — DAS COMPETÊNCIAS:

6º AO 9º ANO/EF e ENSINO MÉDIO

- Os candidatos participarão de atividades avaliativas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.
- A avaliativa proposta permitirá ao estudante demonstrar habilidades e competências já consolidadas e/ou em desenvolvimento, viabilizando que a equipe educativa analise a adequação do seu perfil à série pretendida.
- Os conteúdos, habilidades e competências que poderão ser avaliados para os candidatos do 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio, de acordo com a série em curso, encontram-se disponíveis no link:

VER CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO

9.9 — ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Será eliminado(a) do Processo de Admissão 2027 o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das avaliações:

- 9.9.1. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante ou pessoa envolvida no processo de aplicação das avaliações;
- 9.9.2. perturbar, de qualquer modo, a ordem, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das avaliações;
- 9.9.3. se comunicar, durante as provas, com outras pessoas;
- 9.9.4. utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento, em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa da avaliação;
- 9.9.5. utilizar livros, notas, impressos ou equipamentos eletrônicos durante a realização da avaliação;



- 9.9.6. for surpreendido(a) fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas durante sua realização;
- 9.9.7. afastar-se do local da avaliação a qualquer tempo.

10 — DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Santa Dorotéia serão incorporadas, para todos os efeitos, a este Edital.
- 10.2. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no site do Colégio.
- 10.3. Em caráter de excepcionalidade, por motivo de força maior ou qualquer outro fato que impeça a realização das inscrições via internet ou mesmo das atividades previstas no cronograma deste Edital, o Colégio Santa Dorotéia reserva-se o direito de cancelar ou alterar procedimentos e programações, de modo a viabilizar o Processo de Admissão de Estudantes.
- 10.4. Cabem à Direção do Colégio a análise e a resolução de casos omissos neste Edital.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2026.

Irmã Sueellen Machado da Silva
Diretora-Geral do Colégio Santa Dorotéia de Belo Horizonte



Colégio
**Santa
Dorotéia**
Belo Horizonte